



Câmara Municipal de Itajubá

Portaria Nº 163/2013

Robson Vaz de Lima, Presidente da Câmara Municipal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, pela presente Portaria, resolve:

Art. 1º - Autorizar, o vereador Rui Martins Alves Pereira a representar esta Casa Legislativa, na Conferência Municipal de Cultura, dia 10 de agosto, a partir das 08h00, na Biblioteca Mauá – UNIFEI – Universidade Federal de Itajubá, sendo acompanhado pelo motorista Júlio César Anselmo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 09 de agosto de 2013.

Robson Vaz de Lima
Presidente